



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

8688

**DENOMINA DE RUA ANCILLA VALENTINI
GOSUEN, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 34 – Bairro Morada Nova 5,6, entre a Rua 33 (Morada Nova 4,5) e Rua 35 (Morada Nova 6), passa a denominar-se Rua ANCILLA VALENTINI GOSUEN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA **MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rua 33, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a Senhora ANCILLA VALENTINI GOSUEN, mulher de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Morada Nova passa a ter o nome dessa ilustre cidadã. Nascida na cidade de Batatais/SP, veio ainda muito moça com os seus familiares para Uberlândia, na década de 30, filha de Atílio Valentini. Era casada com Ângelo Gosuen, teve quatro filhos, deste casamento, a saber: Angela, Rogério, Rosana e Rosângela, e os seguintes netos: Fernando, Cairo, Gustavo, Ana Carolina, Ana Luzia, João Neto. Tinha como profissão do lar, veio a falecer, com 70 anos de idade, em consequência de Insuficiência Respiratória Aguda, em 08 de dezembro de 2001, no São Pedro em Uberlândia/MG.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua terra e que aprendeu amá-la desde muito cedo.

Por estes outros tantos motivos, e, por se tratar de uma cidadã de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrada com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

1º Secretário e Ordenador de Despesas